LEI Nº 4.855 DE 11 DE JULHO DE 2016.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ANFITEATRO EM ESCOLA PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO-MG.

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O anfiteatro da Escola Municipal Professor Olímpio dos Santos, Município de Patrocínio-MG, passa a denominar-se **"ANFITEATRO DIVINO RESENDE DE SOUZA"**.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 11 de julho de 2016.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autor: Vereadora Adriana de Paula